ÁREA TEMÁTICA:

() COMUNICAÇÃO
() CULTURA
() DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA
(X) EDUCAÇÃO
() MEIO AMBIENTE
() SAÚDE
() TRABALHO
() TECNOLOGIA

EDUCAÇÃO E PSC: UMA ANÁLISE DOS BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS DE FEVEREIRO A NOVEMBRO DE 2011

PINTO, Roseni Inês Marconato[1]
FIDELIX, Suzian Cristine[2]
QUIMELLI, Gisele Alves de Sá[3]
HENNEBERG, Rosiane[4]
BOFFETE, José Eduardo de Oliveira[5]

RESUMO – Desenvolvido via convênio entre a UEPG e a Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SEJU), o Programa Pró-Egresso (PPE) tem por finalidade acompanhar o cumprimento das penas alternativas impostas pelo Poder Judiciário. Cabe ao PPE proporcionar aos beneficiários acompanhamento técnico, buscando assim, diminuir o número de reincidências criminais, oferecendo aos apenados momentos de reflexão sobre a realidade. O referido Programa conta com a equipe de Serviço Social, a qual realiza acompanhamentos psicossociais e através das demandas apresentadas são elaborados subprojetos de caráter extensionistas. Assim o subprojeto "Aprendendo a Recomeçar" apresenta o estudo enquanto forma de prestação de serviços à comunidade (PSC). Portanto, o objetivo do presente trabalho foi avaliar o subprojeto de forma quantitativa e qualitativa, identificando o perfil dos beneficiários do PPE que cumpriram a pena de PSC na forma de início ou retorno aos estudos, durante o ano de 2011. Verificou-se que o perfil dos beneficiários que aderiram ao estudo como prática de pena alternativa são: do sexo masculino, jovens de 18 a 30 anos de idade, sem passagem pelo sistema penitenciário, oriundos da Vara de Execuções Penais e encaminhados para o Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos (CEEBJA).

PALAVRAS CHAVE – Serviço Social. Prestação de Serviços à Comunidade. Educação.

[1] Mestre Professora do Departamento de Serviço Social da UEPG, coordenadora do PPE (rosenines@uepg.br);
[2] Acadêmica do 4º ano de Serviço Social da UEPG (suziancfidelix@hotmail.com);
[3] Doutora Professora do Departamento de Serviço Social da UEPG; Pró-Reitora PROEX (gquimelli@uepg.br);
[4] Mestre em educação políticas públicas, supervisora pedagógica do PPE. (rosiane@uepg.br).
[5] Acadêmico do 2º ano de Serviço Social da UEPG (jeobss@hotmail.com).

Introdução

Educação é o processo pelo qual um indivíduo se auto-realiza, integrando-se também na sociedade e desenvolvendo de forma integral sua personalidade (Karling, 1991). A partir dessa perspectiva, o Programa Pró-Egresso (PPE) de Ponta Grossa elabora subprojetos que buscam desenvolver a integralidade humana.

O PPE é desenvolvido em decorrência de um convênio firmado entre a UEPG e a Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SEJU), tem por objetivo acompanhar o cumprimento da pena alternativa. Este Programa foi implantado em Ponta Grossa – PR, no dia 8 de junho de 1977, está vinculado a Pró-Reitoria de Assuntos Culturais/Divisão de Extensão Universitária. O referido Programa visa proporcionar assistência jurídica, social e pedagógica aos egressos do sistema penitenciário e beneficiários de penas alternativas que prestam serviços à comunidade (PSC), sendo oriundos dos Juizados Especial Criminal (1º, 2º e 3º Juizados), da Justiça Criminal Estadual (1ª, 2ª e 3ª Varas Criminais), Justiça Eleitoral, da Justiça Criminal Federal e da Vara de Execuções Penais (VEP). (PONTA GROSSA, 2002).

O Programa também tem por objetivos proporcionar acompanhamento técnico aos beneficiários, buscando diminuir o número de reincidências criminais, oferecendo aos apenados momentos de reflexão sobre a sua realidade, fiscalizar o cumprimento de prestação de serviços à comunidade e possibilitar aos estagiários novas formas de vivência na prática profissional (PONTA GROSSA, 2011).

A equipe de Serviço Social do PPE, ao realizar acompanhamento psicossocial dos beneficiários atendidos pelo Programa, traça o perfil dos usuários e identifica as demandas apresentadas, permitindo então, conhecer, pesquisar e propor alternativas de intervenção. Diante desta perspectiva, verificou-se que muitos dos beneficiários atendidos não concluíram o ensino fundamental e médio ou até mesmo nunca iniciaram os estudos.

Observando a necessidade de oferecer o estudo enquanto forma de prática de pena alternativa, surgiu o subprojeto “Aprendendo a Recomeçar”. Elaborado pela equipe de Serviço Social do Programa Pró-Egresso (PPE), o subprojeto tem o propósito de apresentar novas possibilidades aos beneficiários, ou seja, cumprir a prestação de serviço à comunidade em forma de estudos. Isto ocorre através do encaminhamento tanto para o ensino fundamental quanto para o médio, possibilitando o cumprimento da determinação judicial destes beneficiários na forma de início ou retomada de seus estudos, visando melhorias em vários aspectos de suas vidas, promovendo, desta forma, o exercício da cidadania, além de favorecer a diminuição da reincidência criminal. De acordo com Nunes (2005, s/p):

> A educação tem como objetivo principal inserir o homem em seu contexto social, e através disso estabelece também princípios sociais, civilizatórios e democráticos tais como: a solidariedade, cooperação, justiça, igualdade, respeito e socialização. (NUNES, 2005, s/p)

Portanto, o objetivo foi avaliar o referido subprojeto de maneira quali-quantitativamente, durante o ano de 2011 (fevereiro a novembro), indicando desta forma o acesso à educação como um dos fatores para a legitimação dos direitos e deveres de um cidadão, bem como a efetivação do exercício da cidadania.

Objetivos

Objetivo Geral

- ✓ Avaliar o subprojeto de maneira quali-quantitativa, revelando o perfil dos usuários que convertem a pena para início/retorno aos estudos nos meses de fevereiro a novembro de 2011.

Objetivos Específicos

- ✓ Identificar o perfil dos beneficiários que realizaram a conversão de pena;
- ✓ Discutir sobre a importância em escolher o estudo como prática de pena alternativa;

Metodologia

O levantamento realizado serviu como instrumento de monitoramento do subprojeto em questão.

O levantamento quantitativo foi realizado nos meses de fevereiro a novembro de 2011. Os estagiários de Serviço Social são responsáveis por informar ao beneficiário sobre a possibilidade de conversão de pena, ou seja, de cumprir a pena alternativa na forma de estudo, durante o levantamento socioeconômico realizado num primeiro momento do atendimento. Quando o beneficiário faz adesão aos estudos, o estagiário responsável pelo atendimento do indivíduo preenche seus dados na chamada "Pasta de cumprimento de PSC na forma para Estudos". Através desta "pasta", os dados são tabulados da seguinte forma: beneficiários encaminhados para EJA (Ensino de Jovens e Adultos) ou CEEBJA (Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos); Egressos (que permaneceram em regime fechado) e Não-Egressos (sem passagem pelo cárcere privado); Idade; Sexo e Varas competentes.

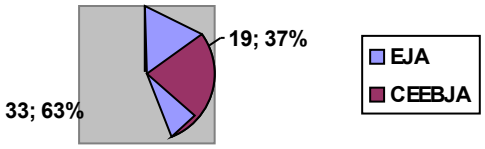
Durante o ano de 2011 os dados foram tabulados bimestralmente pelos Assistentes Sociais do PPE, e então, repassados para a Coordenação do Programa, para avaliação da efetividade do subprojeto "Aprendendo a Recomeçar".

Resultados

A análise qualitativa realizada no PPE revelou que quatrocentos e vinte e dois beneficiários deram início a PSC durante o ano de 2011. Destes, cinqüenta e dois beneficiários fizeram a opção para o retorno aos estudos, o que demonstra a importância e relevância do subprojeto.

Os dados de encaminhamentos realizados para retorno aos estudos foram sistematizados e ilustrados em forma de gráficos, com a finalidade de facilitar a visualização e o entendimento, bem como apresentar o perfil dos beneficiários que aderiram ao estudo como pena alternativa.

Figura 1 - Ensino



Visualiza-se no gráfico acima que dentre os 52 encaminhamentos realizados para estudos, 19 foram encaminhados para o EJA e 33 para o CEEBJA.

Dos encaminhamentos realizados buscou-se favorecer o beneficiário quanto a localização das escolas e aos horários condizentes com sua disponibilidade de participação das aulas. Cabe situar que o EJA refere-se ao sistema municipal de ensino e o CEEBJA é parte do sistema estadual de ensino.

Segundo Dermeval Saviani (*apud* RODRIGUES; SCHAFRANSKI, 2011, p. 64)

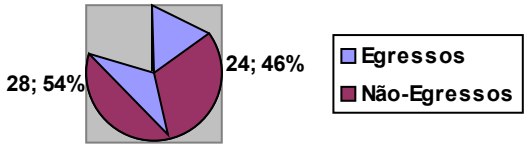
> [...] o estudo das raízes históricas da educação contemporânea nos mostra a estreita relação entre a mesma e a consciência que o homem tem de si mesmo, consciência esta que se modifica de época para época, de lugar para lugar, de acordo com modelo ideal de homem e de sociedade.

A educação é, portanto um processo social que se enquadra numa determinada concepção de mundo, com vistas a melhoria de qualidade de vida, o gráfico demonstra que a procura pela qualificação profissional mostra que o indivíduo está se conscientizando da importância do retorno aos estudos e de como a educação não é fragmentada quando vista dentro de um contexto mais amplo de sociedade.

O beneficiário egresso do sistema prisional percebe as exigências do mundo atual em relação a educação e se beneficia dos projetos de extensão em que sua pena é cumprida na forma de estudos.

Dos 52 beneficiários, 46% são egressos do sistema prisional e 54% não tiveram passagem pelo cárcere.

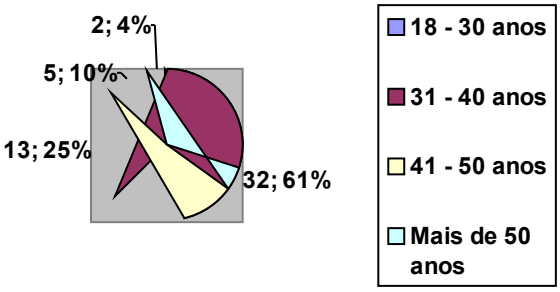
Figura 2 - Beneficiários



Os 52 encaminhamentos para estudo demonstram que o Programa possibilita que o beneficiário retome ou inicie os estudos com vistas a inserir o indivíduo numa sociedade, que está buscando priorizar a educação enquanto um dos processos de qualificação e inclusão social.

A seguir, partindo das informações registradas, traçamos o perfil dos beneficiários encaminhados para conversão da P.S.C. para estudo, conforme idade, sexo e varas competentes do cumprimento da pena.

Figura 3 - Idade



Visualizando o gráfico acima, podemos perceber que a adesão para o retorno aos estudos é maior entre a faixa etária de 18 a 30 anos, totalizando 32 beneficiários, seguido pela faixa etária de 31 a 40 anos, com 13 encaminhamentos.

A escola é a instituição formalmente encarregada de formar o cidadão para sua atuação na sociedade e as políticas formuladas desde a Constituição de 1988, no seu artigo 205, quando se refere ao “direito de todos”, sem distinção de idade, raça, sexo, cor, religião, etc, e ao direito à educação reza que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e a prosperidade, etc.”. (apud SANTOS, 1999, p. 33)

Assim o pleno desenvolvimento da pessoa e o preparo para o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho está garantido pela Constituição Federal de 1988.

Quando da análise sobre o perfil dos beneficiários que retornaram ao estudo a Lei 9394/96 no Título II Artigo 4º Parágrafo I – “ensino fundamental, obrigatório, e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso a idade própria”; e no Artigo VII – “oferta de educação escola regular para jovens e adultos com característica e modalidade adequadas às necessidades e disponibilidade [...]”

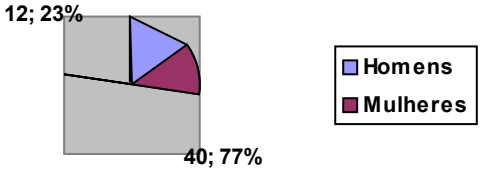
(*apud* SANTOS, 1999, p. 157)

O Brasil deixa claro na Constituição Federal o direito de todos à educação e tem como meta dar também prioridade àqueles que por diversos motivos não puderam estar nos bancos escolares na idade regular.

Portanto, a educação está outorgada na lei, mas cumpre ao indivíduo conquista-lo e exercita-lo constantemente nos diferentes momentos e situações vivenciadas no cotidiano, desenvolvendo o sentido de responsabilidade pessoal e social.

Essa possibilidade de cumprimento da PSC na forma de retomada dos estudos e a visão atual da importância da educação na vida das pessoas demonstra o comprometimento por parte do Programa com a qualificação e inclusão dos sujeitos que passam pelo poder judiciário.

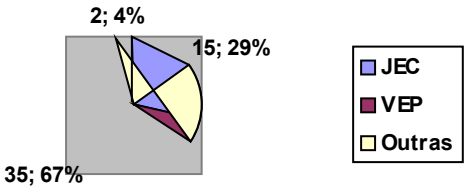
Figura 4 - Sexo



Conforme o gráfico a seguir, pode-se verificar que o sexo masculino é a maioria na procura para o retorno aos estudos. Contudo, segundo os dados contidos no relatório, o maior número de beneficiários acompanhados pelo PPE são do sexo masculino.

Ocorre ainda hoje na sociedade o predomínio de delitos cometidos em maior número pelo sexo masculino, acredita-se que isso se deva aos aspectos culturais do nosso país, um país em que o sexo masculino ainda prepondera em quase todos os setores da sociedade.

Figura 5 - Juízo/Vara



Durante os dez meses analisados percebeu-se que os encaminhados pela Vara de Execuções Penais (VEP) e do Juizado Especial Criminal (JEC) aderiram a proposta de retomada dos estudos, sendo que os beneficiários oriundos da VEP tiveram maior adesão ao estudo em comparação aqueles do JEC.

Essa constatação se refere as Varas com mais encaminhamentos ao Programa e a disponibilidade de aceitação por parte dos magistrados na conversão da pena em estudo.

Conclusões

Em relação ao perfil dos beneficiários que aderiram o estudo como prática de pena alternativa pode-se identificar que a maioria dos indivíduos são: do sexo masculino, com idade entre

18 a 30 anos, sem passagem pelo sistema penitenciário, sendo oriundos da Vara de Execuções Penais (VEP) e foram encaminhados para o CEEBJA. Vale ressaltar que o nosso público predominante é do sexo masculino, sendo estes jovens de 18 a 30 anos de idade e sem passagem pelo sistema penitenciário.

No tocante aos dados apresentados nos meses de fevereiro a novembro de 2011, pode-se concluir que os objetivos propostos do projeto “Aprendendo a Recomeçar” tem sido aplicados e efetivos na prática. E ainda, apesar de algumas desistências ocorrerem, muitos continuam motivados com a oportunidade, acreditando que através da continuidade dos estudos uma melhoria de vida pode ser alcançada.

Portanto, entende-se que a efetivação deste subprojeto proporciona a elevação da auto-estima dos egressos e beneficiários de penas alternativas no sentido de socialização destes sujeitos, que por algum motivo tiveram seus estudos interrompidos ou simplesmente nunca tiveram acesso a um estabelecimento escolar.

Essa possibilidade de encaminhamento por parte do “Aprendendo a Recomeçar” proporciona não só a adesão a educação, através do ensino formal em escolas, mas também a garantia do acesso a seus direitos, pois é a partir da educação que se obtém ferramentas para o exercício da cidadania.

Referências

FERRARI, E. P.; PACHECO, R. L.; SANTOS, S.; SANTOS, S. G. Pesquisa Descritiva. In: SANTOS, S. G**. Métodos e Técnicas de Pesquisa Quantitativa Aplicada à Educação Física**. Florianópolis: Tribo da Ilha. p.81-91.

KARLING, Argemiro Aluísio. **A Didática Necessária**. São Paulo: IBRASA, 1991.

MINAYO, M. C. de S.(Org.). **Pesquisa Social:** teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 1994.

NUNES, D.J. **A Função Social das Instituições de Ensino Superior**. Março de 2005. Disponível em: <http://www.gestaouniversitaria.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=212:a-funcao-social-das-instituicoes-de-ensino-superior&catid=44:47&Itemid=21>. Acesso em: 03 de abril de 2012.

PONTA GROSSA, **Manual de Capacitação das Estagiárias do Programa Pró-Egresso-2011. s/e.**

RODRIGUES, C. A. F; SCHAFRANSKI, M.D. (Orgs.) **Cidadania e Participação Social.** Ponta Grossa: UEPG/NUTEAD, 2011, 216p

SANTOS, C. R. **Educação Escolar Brasileira:** estrutura – administração – legislação. São Paulo: Pioneira, 1999.